



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GUIA VEÍCULOS LTDA.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 398/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
CONTRATO 151/2023**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n° 1235, Centro, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GUIA VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.461.310/0001-78, com sede na Av. das Torres, n° 1530, Bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio Administrador Senhor **Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.643.303-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 642.803.819-68, com endereço comercial na Av. das Torres, n° 1530, Bairro: São Cristóvão, CEP 83.040-300, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR, o Contrato n° 151/2023 – Pregão Eletrônico n° 103/2023 – Procedimento Licitatório n° 398/2023**, para locação de veículos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Referente ao **Item 01**, fica acrescida a quantidade de 01 (um) veículo automotor da Marca/Modelo: VW Polo Track 2023 ou superior, 0Km.

CLAUSULA SEGUNDA: Para pagamento referente ao acréscimo, deverá ser considerada a data de entrega do veículo, devendo o primeiro pagamento ser proporcional aos dias de locação. O valor mensal/unitário do veículo é de R\$ 2.083,25 (dois mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando para este aditamento o valor total estimado de **R\$ 16.666,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**.

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: **N° 02 11 03 17.512.0010.2078 3.3.90.39.00 01 – RECURSO PRÓPRIO;**

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o acréscimo (proporcional até 18/09/2024) o valor global total do Contrato passa a ser **R\$ 228.658,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

MICHEL EVANDRO
DO CARMO BARBOSA
LIMA:64280381968
11:53:39 2024.02.22
'00'03-

GUIA VEÍCULOS LTDA.
Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima
CPF: 642.803.819-68

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 103/2023
Procedimento Licitatório nº 398/2023
Contrato nº 151/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: GUIA VEÍCULOS LTDA.
Objeto: 1º Aditamento – Acréscimo de um veículo – Item 01.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 642.803.819-68
E-mail: michel.lima@standby.com.br
Telefone: (41) 3299-9992

MICHEL
EVANDRO DO
CARMO
BARBOSA
LIMA:642803819
68
2024.02.22
'00'03- 11:55:29

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Josino José da Silva
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico
CPF nº 041.462.068-20
Assinatura: _____

Nome: Rafael da Silva Blanco
Cargo: Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer
CPF: 327.256.288-57
Assinatura: _____

Nome: José Ricardo Cortez
Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana
CPF: 155.810.028-86
Assinatura: _____

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano
CPF: 268.527.698-01
Assinatura: _____

Nome: Matheus Ranzani Herrmann
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 280.563.308-36
Assinatura: _____

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88
Assinatura: _____